



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 0041/2013

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2013

**CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR EFETIVO, Sr. ALTECIR BERTUOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação do Servidor;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, ao servidor, Sr. ALTECIR BERTUOL, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 11.08.2003 a 10.08.2008.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 05 de fevereiro de 2013.

**MARILDA SALETE SAVI**  
Presidente

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.

06 / 02 / 13

**Eloisa Machado Denardi**  
Coordenadora Geral  
Portaria nº 031/2008